



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

## NORMAS COMPLEMENTARES

O Diretor do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que de acordo com o **Edital n.º 66/2015, de 12 de novembro de 2015, do Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U de 13/11/2015, seção 3, páginas 74 e 75**, encontram-se abertas as inscrições ao processo seletivo simplificado para contratação de **01 (um) professor por tempo determinado**, processo nº 23070.011853/2015-33, observando-se as seguintes condições:

### 1. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Multimídia Educativa	Informática	01	20 horas

### 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. **Período:** 13/11/2015 a 23/11/2015

2.2. **Local:** Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

2.3. **Horário:** 08h às 16h

2.4. **Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet ([www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br)), devendo ser preenchidos os seguintes dados: nome do candidato e CPF do candidato.

2.5. **Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:**

2.5.1. Ficha de Inscrição (02 vias) (sítio do CEPAE na internet: [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br));

2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público (no sítio do CEPAE na internet: [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br));

2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Informática;

2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF;

2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

### 3. DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. **Sorteio do Ponto:** dia **01/12/2015** (terça-feira), às 08 horas, no Departamento de Multimídia Educativa.
- 3.2. **Prova:** Sorteio da ordem de apresentação da prova e prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia **02/12/2015** (quarta-feira), a partir das 07h55min, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Direção do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.
- 3.3. **Seleção dos Candidatos:** Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.
- 3.4. **Divulgação do resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

### 4. DO RECURSO:

- 4.1. **Prazo para recurso:** Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 11 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva  
Diretor do Cepae/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

**LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

(Processo nº 23070.011853/2015-33)

- 1. Construção de sites e suas possibilidades de uso pedagógico.**
- 2. Processos de ensino e aprendizagem com as tecnologias digitais.**
- 3. Linux educacional e suas ferramentas educativas.**
- 4. Tecnologias assistivas na educação.**
- 5. Tecnologias digitais em projetos interdisciplinares.**
- 6. Processos de autoria dos estudantes com as tecnologias digitais.**
- 7. O uso da internet e suas potencialidades na educação.**
- 8. Análise e uso de softwares como ferramentas educativas.**
- 9. Utilização da internet nos processos de ensino aprendizagem.**
- 10. Utilização do Moodle na educação básica.**

Prof<sup>a</sup> Kelly Cristina da Silva Ruas  
**Presidente da Banca**